



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CHAMADA PÚBLICA 04/2021
CONEXÃO ARTE E CULTURA: DIVERSIDADE, IDENTIDADE E RAÍZES
CHAMADA DE PROPOSTAS DE OFICINAS

A Comissão Organizadora do Conexão Arte e Cultura: Diversidade, identidade e raízes torna público o Edital nº 04/2021, que regulamenta a chamada de propostas de oficinas para compor a programação do evento.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conexão Arte e Cultura: Diversidade, identidade e raízes acontecerá totalmente online, entre os dias 06 a 09 de dezembro de 2021, com objetivo de celebrar e impulsionar as manifestações artísticas e culturais produzidas no Ifes, ampliando as relações com a sociedade capixaba.

1.2 Este edital tem a finalidade de convidar membros das comunidades interna e externa para apresentarem propostas de oficinas de caráter multidisciplinar de relevância social, cultural, científico e/ou tecnológico, pertencentes aos seguintes eixos temáticos:

- Gestão/Produção cultural
- Teatro/Dança/Coreografia/Cosplay
- Pintura/Desenho/História em quadrinhos
- Escultura/Arquitetura/Vídeo game
- Cinema/Fotografia/Arte Digital
- Música/Literatura/Cultura Popular
- Artesanato e outros

1.2.1 Oficina é aqui entendida como um evento de curta duração (até uma hora e trinta minutos) que tem o objetivo de ENSINAR UMA TÉCNICA, ou seja, mostrar na prática, como essa técnica funciona, como pode ser aplicada, e os participantes, ao final do processo, devem saber como colocar em prática tudo o que aprenderam.

1.2.2 Osicineiros deverão focar numa área de interesse específica e possuir uma metodologia de trabalho que prevê uma produção coletiva, com a finalidade de promover o aprendizado compartilhado.

1.4 Cada proponente poderá fazer até duas (02) submissões de oficina, desde que em dias e horários diferentes.

1.4.1 Cada oficina deverá ser programada em um (01) encontro, com carga horária total de, no mínimo, 1 hora e, no máximo, 1 hora e 30 minutos, de duração.

1.4.2 A mesma oficina poderá ser ofertada nos 03 (três) dias de evento, desde que respeitados os dias e horários dentro da programação.

1.5 As produções realizadas em cada oficina poderão ser apresentadas no último dia do evento, em momento a ser organizado pela comissão do evento. A data, o horário e o link de participação serão informados após o resultado final deste edital.

1.6 Ao final do evento, todos osicineiros e participantes serão certificados.

2 SUBMISSÃO

2.1 As submissões são gratuitas e deverão ser realizadas do **dia 19 de agosto até dia 19 de setembro de 2021**, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no site do evento [conexaoarteecultura.ifes.edu.br], específico para esta finalidade.

2.2 Não serão aceitas submissões fora do período e local estabelecido neste edital.

2.3 Deverão ser enviadas as seguintes informações ao formulário eletrônico:

- a) nome completo e dados para contato;
- b) mini biografia atualizada ou link do currículo lattes;
- c) título da oficina;
- d) eixo temático;
- e) ementa: descrição sucinta da temática da oficina;
- f) objetivo geral: descrição sucinta do objetivo que se espera alcançar com a oficina, e qual será sua contribuição para os participantes do evento;
- g) número de participantes: cada turma de oficina deverá ser fixado entre dez (10) a vinte (20) participantes;
- h) metodologia de trabalho: explanação do formato que será oferecido a oficina, e quais as etapas que serão desenvolvidas durante a execução;
- i) conteúdo programático: listagem em tópicos do conteúdo para a realização da oficina, apresentando, se necessário for, as referências norteadoras; e
- j) materiais necessários: itens que devem ser providenciados por cada um dos participantes da oficina.

2.4 As oficinas poderão ser desenvolvidas por um ou, no máximo, dois (02) ministrantes. Sendo, o proponente, obrigatoriamente um dos ministrantes da oficina.

2.5 O proponente deverá informar à comissão organizadora do evento, no ato da inscrição, quais os materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento da oficina.

2.6 O proponente deverá indicar até três (03) sugestões de dia e horário para ministrar a oficina, de acordo com a programação do evento. A primeira, de maior interesse e até duas (02) outras sugestões opcionais, a fim de facilitar a organização do evento, caso seja necessário adequação da programação.

2.7 Os direitos autorais e direitos de imagem e áudio de todos aqueles que forem usados/aparecerem no material produzido nas oficinas a serem veiculadas pelo Ifes são de inteira responsabilidade do proponente.

2.8 É vedada a submissão de proposta que:

- a) infrinja qualquer lei ou norma jurídica brasileira vigente;
- b) faça apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;

- c) tenha conteúdo pornográfico;
- d) viole direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
- e) evidencie discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza; e
- f) faça uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de candidatos, autoridades ou servidores públicos.

2.9 A Comissão Organizadora do Conexão Arte e Cultura não se responsabiliza por submissões que não sejam concluídas até o final do período por congestionamento do sistema ou por outros fatores que impossibilitem o *upload* de arquivos.

2.10 Ao submeter sua proposta de oficina, o proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, e assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à produção, baseadas em eventuais violações de direitos de imagem, direitos de propriedade intelectual, plágio ou qualquer outra violação de direitos de terceiros, respondendo integralmente por qualquer dano e/ou prejuízo que venha a causar ao Ifes por esses motivos, inclusive pela omissão de informações.

3 ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora composta por pareceristas da Comissão Organizadora do Conexão Arte e Cultura.

3.2 As propostas de oficinas serão avaliadas de acordo com a adequação e finalidade de cada modalidade, seguindo os critérios gerais:

- Viabilidade e adequação ao evento
- Diversidade dos eixos do edital
- Demonstrar nitidez na exposição das ideias
- Adequação pedagógica

3.3 Em cada horário, será aprovada uma proposta por eixo temático. Se não houver proposta em algum eixo temático, será priorizada a seleção de uma segunda proposta do eixo temático com maior volume de propostas submetidas, assim sucessivamente.

4 RESULTADO

4.1 Os resultados da seleção serão divulgados por meio de publicação no site do evento [conexaoarteecultura.ifes.edu.br], seguindo o cronograma:

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do edital	19/08/2021
Submissões das propostas	19/08 a 19/09/2021
Análise das propostas	20 a 30/09/2021
Resultado preliminar	01/10/2021
Data limite para envio da proposta ajustada (se necessário)	01 a 08/10/2021

Resultado final	15/10/2021
Período de inscrição nas oficinas	15/10 a 15/11/2021
Realização das oficinas no Conexão Arte e Cultura	06 a 09/12/2021

4.2 Por meio do presente edital, serão selecionadas até 05 (cinco) oficinas para cada dia de evento, com finalidade de incentivar o conhecimento e complementar os currículos com certificações, tanto dos proponentes quanto dos inscritos em cada oficina.

5 INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Os ministrantes devem referenciar e incluir créditos em todo conteúdo trabalhado que não seja de sua própria autoria, identificando os autores e as fontes destes materiais.

5.1.1 Os ministrantes devem preparar também uma apresentação oral e podem recorrer a recursos auxiliares como apresentações audiovisuais, slides, vídeos, fotografias ou protótipos reduzidos.

5.2 O material didático a ser utilizado, será de responsabilidade do ministrante e os materiais de execução são de responsabilidade dos inscritos.

5.3 Os ministrantes atuarão no regime de colaboração voluntária não remunerada, ou seja, que não está prevista nenhuma espécie de pagamento, auxílio financeiro, remuneração, ressarcimento ou correlatos.

5.4 Nas oficinas, NÃO serão permitidos: a presença e utilização de organismos vivos, incluindo plantas; espécimes, ou partes dos mesmos, conservados por meio de taxidermia; assim como o manuseio de qualquer produto químico e fluidos no geral, incluindo água (exceção para água contida dentro de um sistema fechado, sem vazão, que não será manuseado); a presença e manuseio de substâncias e materiais perigosos, tais como venenos, drogas ilícitas, material inflamável ou bélico; utilização de gelo seco ou outros sólidos sublimáveis, bem como de baterias com células abertas.

5.5 Caso o ministrante da proposta selecionada neste Edital, por motivos de saúde ou particulares, não puder comparecer em algum dos dias do evento, deverá informar ANTECIPADAMENTE à Comissão de Organização para tomar as devidas providências.

5.6 Em caso de dúvidas, o contato com a Comissão Organizadora será pelo e-mail: conexaoarteecultura@ifes.edu.br.

5.7 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do evento virtual Conexão Arte e Cultura do Ifes.

Vitória/ES, 19 de agosto de 2021.

Comissão de organização do evento Conexão Arte e Cultura

PORTARIA Nº 616, DE 14 DE ABRIL DE 2021